

Lei nº 1.647, de 15 de abril de 2019.

*Altera o Anexo IV da Lei Municipal
n. 1.391/2015, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

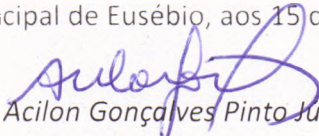
Art. 1º Fica alterado o anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n. 1.218, de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º
Parágrafo único. Quando o servidor não pertencer aos quadros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais de Eusébio, será acrescido ao salário base o valor de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais).”*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 15 dias do mês de abril de 2019.



Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - LEI N. 1647/2019

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1391/2015

NÍVEL A

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1072,04		
2	1104,20	1104,20	
3	1137,33	1137,33	1137,33
4	1171,45	1171,45	1171,45
5	1206,59	1206,59	1206,59
6	1242,79	1242,79	1242,79
7	1280,07	1280,07	1280,07
8	1318,47	1318,47	1318,48
9	1358,03	1358,03	1358,03
10	1398,77	1398,77	1398,77
11	1440,73	1440,73	1440,74
12	1483,95	1483,95	1483,96
13	1528,47	1528,47	1528,48
14	1574,33	1574,33	1574,33
15	1621,56	1621,55	1621,56
16	1670,20	1670,20	1670,21
17		1720,31	1720,31
18			1771,92

NÍVEL B

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1286,45		
2	1325,04	1325,04	
3	1364,79	1364,79	1364,79
4	1405,74	1405,73	1405,73
5	1447,91	1447,91	1447,91
6	1491,35	1491,34	1491,34
7	1536,09	1536,08	1536,08
8	1582,17	1582,17	1582,17
9	1629,64	1629,63	1629,63
10	1678,53	1678,52	1678,52
11	1728,88	1728,88	1728,88
12	1780,75	1780,74	1780,74
13	1834,17	1834,17	1834,16
14	1889,20	1889,19	1889,19
15	1945,87	1945,87	1945,86
16	2004,25	2004,24	2004,24
17		2064,37	2064,37
18			2126,30

NÍVEL C

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1543,74		
2	1590,05	1590,05	
3	1637,75	1637,75	1637,75
4	1686,89	1686,88	1686,88
5	1737,49	1737,49	1737,49
6	1789,62	1789,62	1789,61
7	1843,31	1843,30	1843,30
8	1898,61	1898,60	1898,60
9	1955,56	1955,56	1955,56
10	2014,23	2014,23	2014,23
11	2074,66	2074,65	2074,65
12	2136,90	2136,89	2136,89
13	2201,00	2201,00	2201,00
14	2267,03	2267,03	2267,03
15	2335,05	2335,04	2335,04
16	2405,10	2405,09	2405,09
17		2477,25	2477,24
18			2551,56

2